
**Relatório da Administração Judicial
Empresa Supermercados Alto da Posse
Ltda.**

Vara Cível de Mesquita

Processo Judicial:

0011290-44.2010.8.19.0038

Período: julho /2016



Sumário

Preâmbulo.....	3
I. Análise Financeira:	4
a) Receitas:.....	5
b) Despesas:	7
c) Contas judiciais e saldo de caixa:	9

Índice de Gráficos

Gráfico 1: Receita Mensal	5
Gráfico 2: Receita Efetiva x Receita Projetada.....	6
Gráfico 3: Despesa Efetiva x Despesa Projetada.....	9

Índice de Tabelas

Tabela 1: Despesa Mensal.....	7
Tabela 2: Inadimplência	8



Preâmbulo

O Supermercado Alto Da Posse Ltda. é uma cadeia varejista localizada na baixada fluminense e municípios adjacentes no Estado do Rio de Janeiro. A empresa é de capital privado e foi fundada no ano de 1961 e encontra-se em atividade há mais de 50 anos. Esta empresa possui 05 estabelecimentos, entre filiais, sucursais, agências e outros.

A operação da empresa dispunha de sistema de logístico próprio com dois centros de distribuições, para mercadorias secas e frigorífico, além de dez caminhões.

Ao longo das últimas décadas a empresa desenvolveu sólida relação comercial com fornecedores, sendo que a integridade de sua atuação no mercado, aliada à experiência dos sócio-fundadores fez com que o Alto da Posse nos últimos anos se unisse às redes Maxi Rede e Supermarket.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 03 de março de 2010 para a Vara Cível de Mesquita no Estado do Rio de Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida em 10 de março de 2010.

No decurso da recuperação judicial, foram publicados os seguintes editais:

- a) O edital do artigo. 52, §1º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 09 de abril de 2010;
- b) O edital do artigo. 7º, §2º da Lei 11.101/2005 foi publicado em 05 de julho de 2010;
- c) O edital do artigo 53, parágrafo único em 05 de julho de 2010; e



d) O edital do artigo 36 em 14 de abril de 2014.

O procedimento de recuperação judicial encontra-se em fase de apresentação de data, hora e local para a nova convocação da Assembleia Geral de Credores para deliberação de alienação de bens do ativo permanente produtivo.

Em cumprimento ao art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, o administrador judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de julho de 2016, em três itens assim dispostos:

- I. Análise financeira;
- II. Atividades da Administração Judicial; e
- III. Diligências realizadas.

I. Análise Financeira:

Em agosto de 2016, foram solicitados à empresa os seguintes documentos: (i) balancete contábil analítico, (ii) demonstração do resultado do exercício e (iii) extratos bancários; referente ao mês de julho.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a. Receitas;
- b. Despesas, e
- c. Resultado financeiro.



a) Receitas:

A receita auferida pela Recuperanda, em julho de 2016, somou R\$123.088,42 (cento e vinte e três mil oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), como mostra o gráfico abaixo:

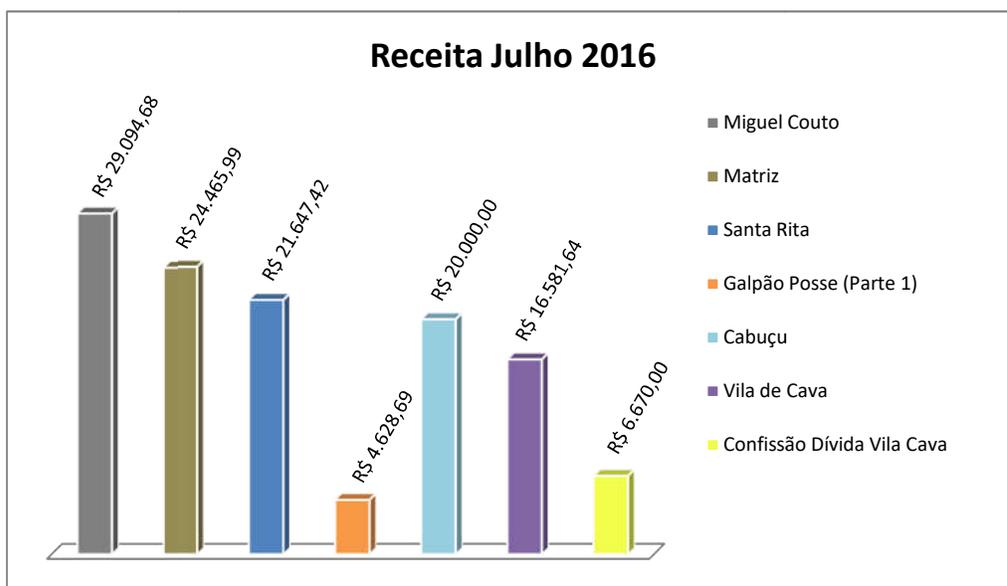


Gráfico 1: Receita Mensal

A receita acumulada de janeiro de 2010 a julho de 2016 soma R\$ 9.268.372,28 (nove milhões cento e duzentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). Entretanto, esse valor ficou abaixo do orçado pela recuperanda, visto que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 10.756.878,22 (dez milhões setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos).



A diferença entre a receita projetada e a receita realizada em julho de 2016 é de R\$ 1.488.505,94 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), conforme gráfico abaixo:

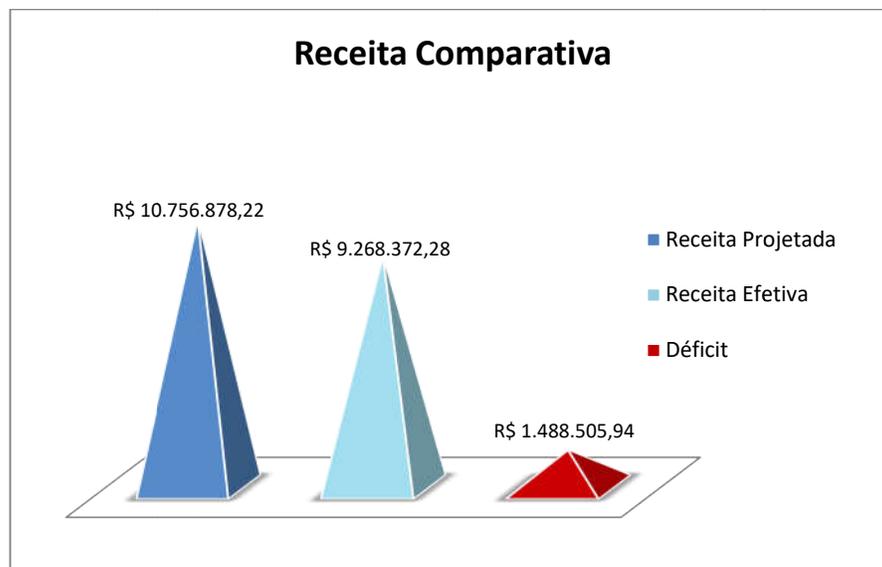


Gráfico 2: Receita Efetiva x Receita Projetada

A inadimplência referente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, da confissão de dívida da loja Vila de Cava e de Cabuçu totaliza R\$ 1.242.551,09 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos) até julho de 2016 e sem atualizações monetárias.



b) Despesas:

As despesas pagas pela Recuperanda, em julho de 2016, totalizaram R\$ 38.316,80 (trinta e oito mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 21.117,75
Salário Líquido	R\$ 11.401,16
INSS (segurado)	R\$ 1.506,43
INSS (Empresa- pró-labore+folha)	R\$ 4.828,27
Vale transporte	R\$ 299,00
FGTS	R\$ 2.219,63
IRPF	R\$ 500,40
Outras Despesas	R\$ 362,86
Despesas Administrativas	R\$ 17.199,05
Impostos e Taxas	R\$ 3.171,13
IPTU	R\$ 12.700,68
Telefonia	R\$ 181,67
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 133,90
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 738,01
Outros	R\$ 273,66
Total	R\$ 38.316,80

Tabela 1: Despesa Mensal

No decurso da recuperação judicial, já foram realizadas despesas do total de R\$ 4.805.730,44 (quatro milhões setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).

As despesas pendentes de pagamento até o fim de julho de 2016, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à Recuperanda, totalizam R\$1.343.086,98 (um milhão trezentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), demonstradas no quadro a seguir:



Descrição	Pendente até Jul/16
Escritório Alves Vieira Advogados	R\$ 534.600,00
Masp, Stearns e Quantum	R\$ 258.337,50
Contribuição Previdenciária	R\$ 162.409,13
Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos	R\$ 202.500,00
Escritório de Advocacia José Oswaldo	R\$ 185.240,35
Total	R\$ 1.343.086,98

Tabela 2: Inadimplência

Verifica-se que despesas realizadas no decorrer do procedimento de recuperação judicial ainda estão abaixo do valor orçado pela recuperanda, que foi de R\$ 6.746.710,91 (seis milhões setecentos e quarenta e seis mil setecentos e dez reais e noventa e um centavos).

A diferença entre as despesas projetadas e as despesas efetivamente realizadas, incluindo as pendentes de pagamento do mês de julho, perfaz R\$ 597.893,49 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos), como demonstrado no gráfico abaixo:

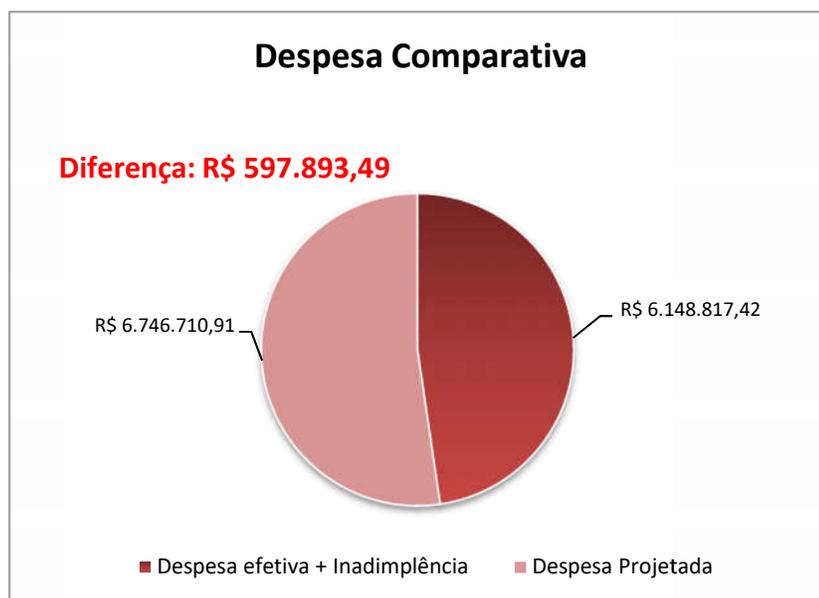


Gráfico 3: Despesa Efetiva x Despesa Projetada

c) Contas judiciais e saldo de caixa:

As contas judiciais possuem o saldo de R\$ 4.907.143,69 (quatro milhões novecentos e sete mil cento e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos), compostos da seguinte forma:

- **Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367:** Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta;
- **Conta Judicial nº 2700113913555:** Saldo final de R\$ 4.366.475,69 (quatro milhões trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove



centavos). Foram depositados R\$ 81.411,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e onze reais) referentes à locação das lojas.

• **Conta Judicial nº 4500120386804:** Saldo final de R\$540.668,00 (quinhentos e quarenta mil seiscientos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês de julho.

O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 1.858,89 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184